



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 288/2024,
De 11 de novembro de 2024.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Ednéia Luciana Both Paz**, matrícula nº 1337, cargo de Professor de Matemática, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 1989/2024, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 11 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.